ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2000

Altera a redação dos artigos 1º e 2º do Decreto Legislativo03/2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Legislativo 03/2000 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica reajustado para R$3.505,33 (três mil, quinhentos e cinco reais e trinta e três centavos) o subsídio e para R$1.752,66 (hum mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e seis centavos) a verba de representação do Prefeito Municipal de Agudo a partir de 1º de abril de 2000."

Art. 2º - O artigo 2º do Decreto Legislativo 03/2000 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica reajustado para R$1.051,59 (hum mil, cinqüenta e um reais e cinqüenta e nove centavos) o subsídio e para R$525,80 (quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Agudo a partir de 1º de abril de 2000."

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

AGUDO, AOS 25 DE ABRIL DE 2000.

Ver. Nico Stefenon
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Lea Anunciação
Secretário